



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 354, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

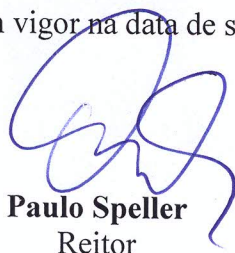
Designa servidores para compor o Rol de Responsáveis pela gestão da Unilab.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar servidores como agentes responsáveis por atos de gestão desta IFES para compor o Rol de Responsáveis (ROLRESP) do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), conforme planilha anexa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Speller
Reitor

